



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 625/2023

Itanhaém, 24 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 239, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira, junto ao presente estou encaminhando a essa E. Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camara.pzeropa.pel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária | Estado de São Paulo

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Itanhaém, 23 de outubro de 2023.

A Secretaria de Relações Institucionais

Dr. Renato Lancellotti

Assunto: Requerimento n°. 239/2023 da Câmara Municipal de Itanhaém.

Em atendimento ao requerimento informo que:

1) Qual é a real dimensão dessa carência de professores na Rede Municipal de Ensino e quais as medidas adotadas pelo município para que os alunos não sejam prejudicados?

A carência de docentes decorre principalmente dos afastamentos frente às licenças de saúde. Algumas carências são por exonerações e aposentadorias, porém estas duas dimensões são repostas por chamamento de concurso público, uma vez que se tornam cargos livres, mas mesmo pelo chamamento de concurso público, há um interstício de tempo para realização de exames e apresentação da documentação, podendo o candidato requerer prorrogação para o início do exercício.

Nas diferentes situações a figura do professor substituto é o recurso que a Secretaria adota para suprir as ausências e desde início de 2023 temos também o Decreto n° 4443/2023 que promove a ampliação da jornada docente.

2) Quantos professores e quais as disciplinas estão em déficit?

Atualmente estamos com déficit nas disciplinas de Educação Física e Professor Especialista de Educação Especial, pois para atuarem nestas áreas os docentes necessitam de formações específicas conforme legislação vigente.

O professor de Educação Física necessita ter o registro do CREF atualizado, logo só pode substituir este docente, outro professor especialista da área.

O mesmo acontece com o professor de Educação Especial, o qual, conforme legislação, deve apresentar a especialização em Educação Especial, não sendo possível outro docente atuar com essas turmas.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária | Estado de São Paulo

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

3) De que maneira a Prefeitura está agindo para atender essa demanda? Temos crianças perdendo aulas por conta disso?

Estamos com o suporte de professores substitutos, os quais são concursados e docentes habilitados, bem como fazemos uso do Decreto nº 4443/2023 ampliando a jornada de trabalho docente a favor de suprir as necessidades. E ainda, quando se faz necessário o Assessor Pedagógico tanto da escola como da própria Secretaria de Educação permanece com a turma que os professores oriundos de concurso público, entrem em exercício.

4) O município tem planos de aumentar o quadro docente? Se sim, como será conduzido o processo seletivo desses novos professores?

Atualmente estamos em estudos de projeção para 2024, frente aos estudos as tomadas de decisões seguirão conforme as necessidades.

5) Há alguma estimativa acerca do tempo que os estudantes estão desamparados sem as aulas correspondentes e quais às disciplinas afetadas?

Informo que os alunos não estão desamparados, conforme descrito acima, na ausência do docente especialista, temos os assessores do departamento pedagógico que assistem essas turmas.

Vale ressaltar que no mês de março de 2022, o Prefeito Sr Tiago Cervantes autorizou a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público homologado em março de 2020, estendendo o período de vigência para Março de 2024, logo frente às demandas de aposentadoria e exoneração, continuará o chamamento de concurso.


MÁRCIA GALDINO ALVES
Secretária Municipal
Educação, Cultura e Esportes

